



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0174/2022

SÚMULA: Nomear para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a partir de 04 de novembro de 2022, a servidora comissionada Senhora **ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, RG nº. 9.986.398-6, CPF nº. 064.100.449-41, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0489/2020, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária de Assistência Social**, encontram-se dispostas no Artigo 49 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04